



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001/2016

PUBLICADO

Jornal: *Comunicado do Povo*

Edição: *2364* Fls. *2A*

De *02/04/16*

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a conceder Reposição Salarial aos Servidores Públicos, do Poder Legislativo Municipal do Município de Virmond – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação do Plenário o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal de Virmond a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos, dos cargos, em provimento Efetivo e Comissionado, do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: A reposição salarial será de 18,21% (dezoito vírgulas vinte e um por cento).

Art. 2º - A reposição que trata o artigo 1º será concedida aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, ficando reajustado conforme anexo I, parte integrante desta resolução.

Parágrafo Único: Os valores correspondentes ao reajuste salarial dos meses de janeiro e fevereiro serão pagos junto aos vencimentos correspondentes aos meses de abril e maio do ano corrente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Virmond, PR em 28 de Março de 2016.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal